



# Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019

“REPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURAIS, DO EXERCÍCIO DE 2016, REFERENTE AO PERÍODO DO GESTOR JORGE SANDI MADRUGA”.

**LUIZ PÓLIS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno e demais normas pertinentes.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reprovada a prestação das contas prefeiturais, referente ao exercício de 2016, processo 002377-0200/16-7, junto ao TCE/RS, pertinente ao senhor Jorge Sandi Madruga (Prefeito Municipal), respectivamente ao período de 01/01/2016 à 31/12/2016, não acolhendo o Parecer Prévio nº 19.702, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
LUIZ PÓLIS DA SILVA

  
FERNANDO ANTONIO MACHADO

Vereador Presidente

Vereador Primeiro Secretário